Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão

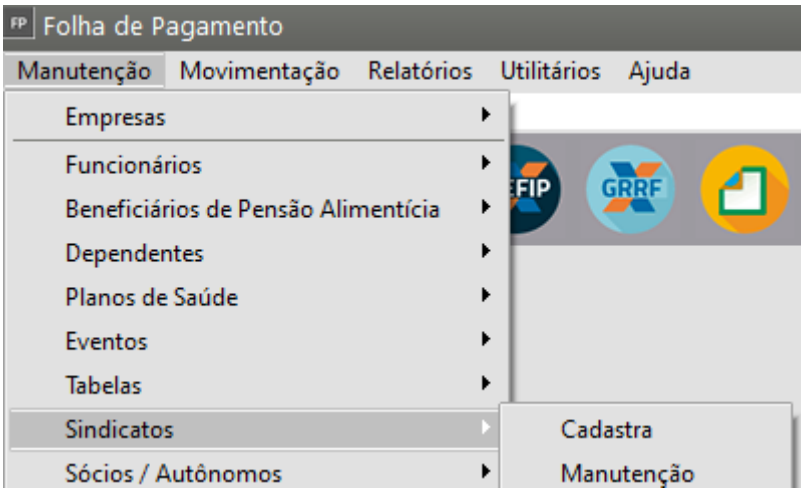
https://www.youtube.com/embed/w0UzjEm7nko

Impressão dos Campos 31 e 32 da Rescisão com os dados do Sindicato ao invés do Ministério do Trabalho

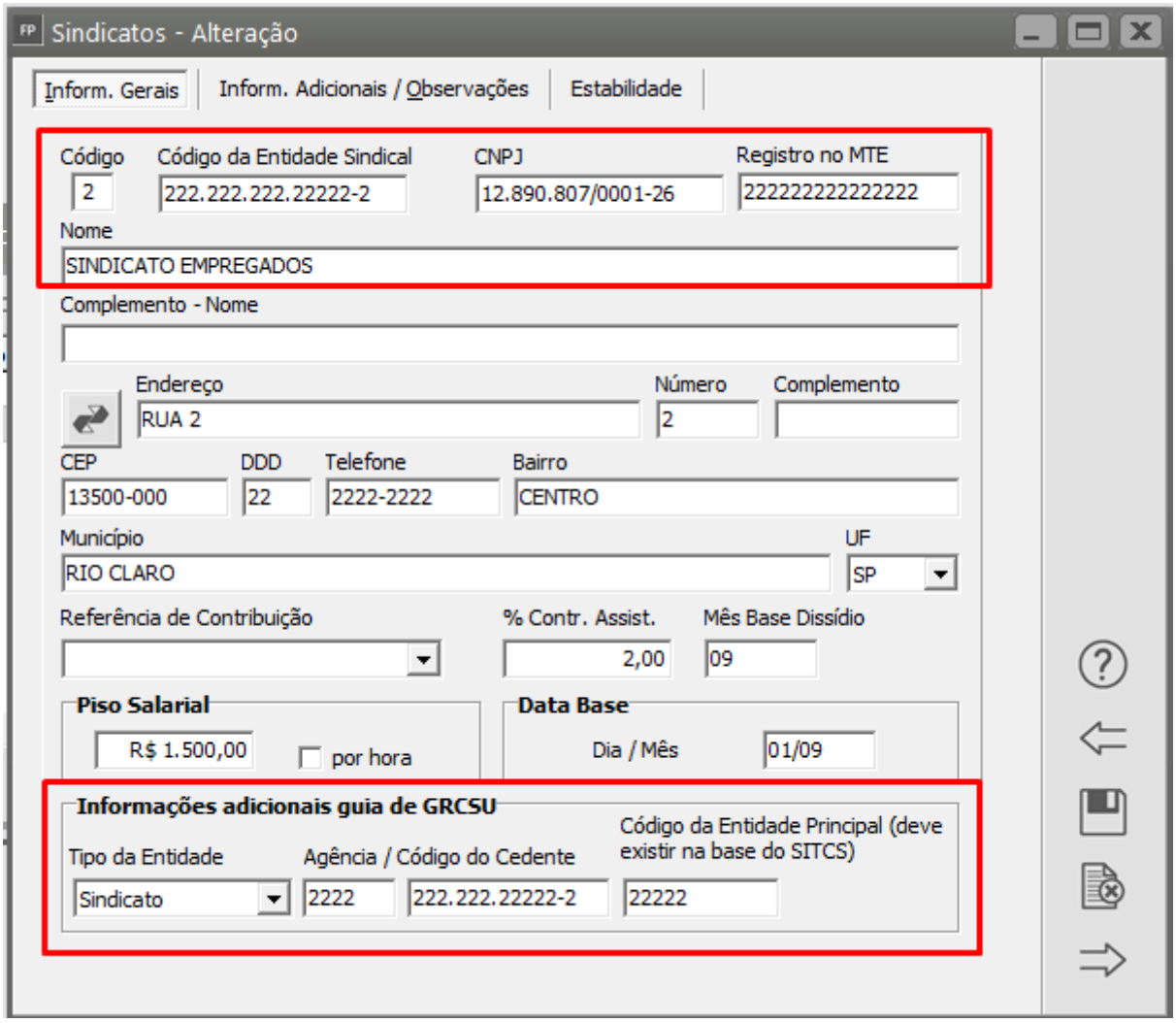
Para que nos campos 31 e 32 da rescisão sejam impressos os dados do **Sindicato de Classe** e não os dados do MTE, você deverá seguir os seguintes passos:

Cadastre o Sindicato de Classe

Acesse o menu **Manutenção>Sindicatos>Cadastra**

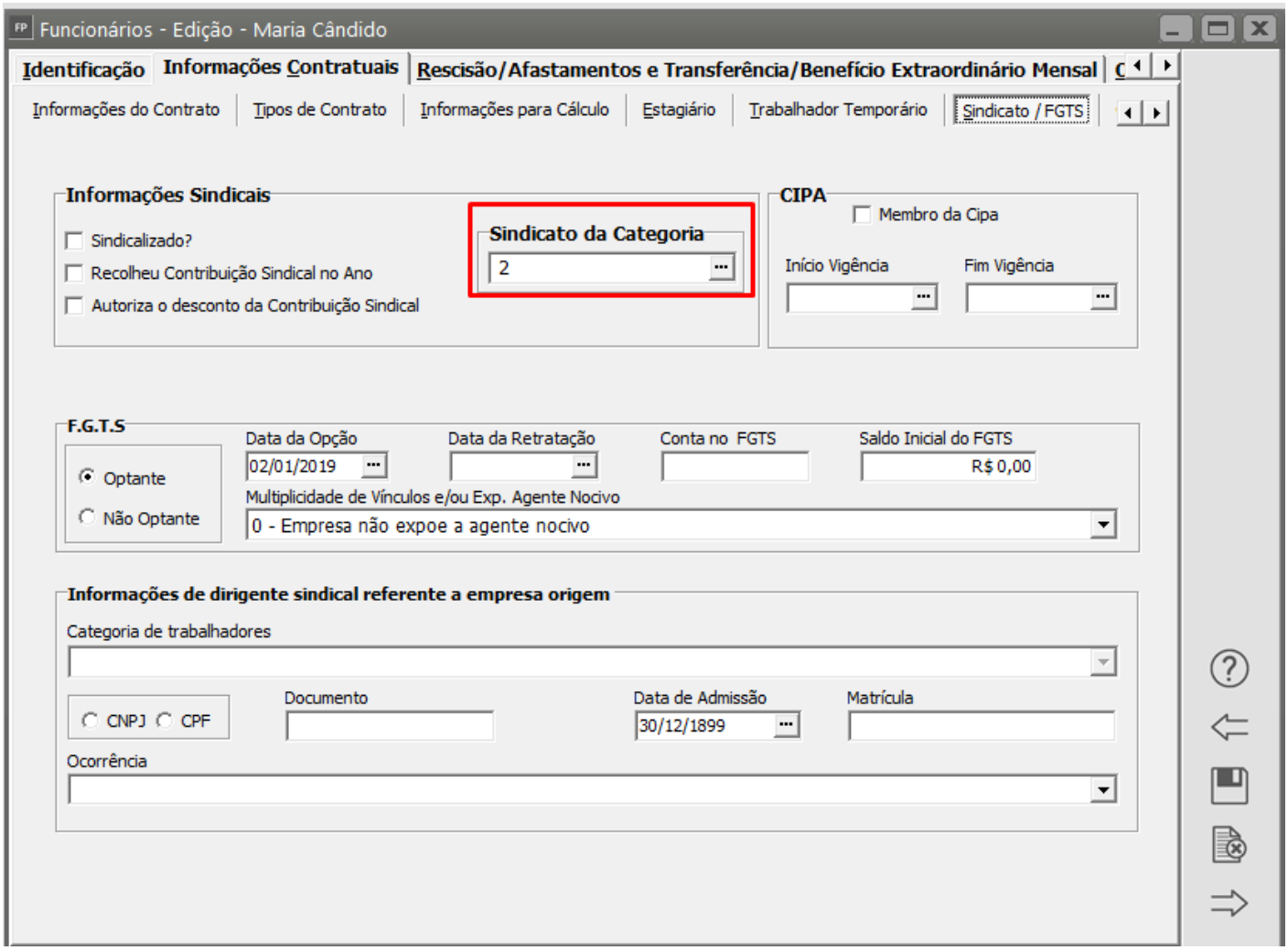


Na **aba “informações Gerais/Observações”** preencha os campos principais que aparecerão na rescisão para campos 31 e 32. Exemplo:



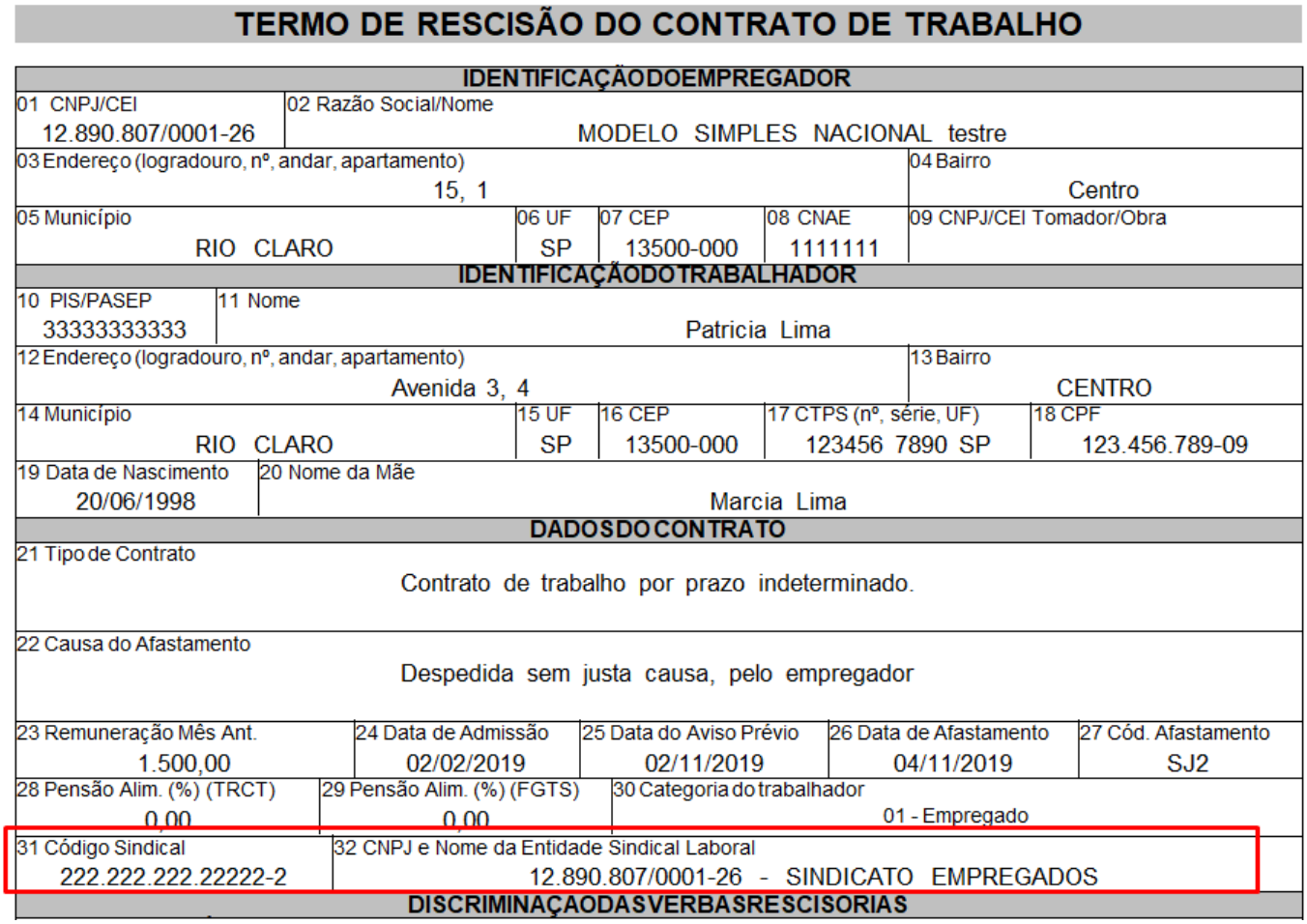
Informe o código do Sindicato no Cadastro do Funcionário

No cadastro do funcionário, menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Manutenção – aba Informações Contratuais>Sindicato/FGTS – campo "sindicato da categoria"** deve ser preenchido com o Sindicato ao qual o funcionário pertence.



Com as informações acima preenchidas corretamente, o sistema substitui os campo 31 e 32 onde constaria MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) pelo Sindicato da Classe do Trabalhador (conforme exemplo abaixo); quando os campos acima não são preenchidos o Sistema irá preencher o campo com MTE.

Acessando o menu **Relatórios>Emissão de documentos>Rescisão** e visualizando a Rescisão os campos 31 e 32 serão preenchidos com os dados do sindicato:



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI: 12.890.807/0001-26	02 Razão Social/Nome: MODELO SIMPLES NACIONAL testre			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): 15, 1				04 Bairro: Centro
05 Município: RIO CLARO	06 UF: SP	07 CEP: 13500-000	08 CNAE: 1111111	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra:

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP: 33333333333	11 Nome: Patricia Lima				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): Avenida 3, 4				13 Bairro: CENTRO	
14 Município: RIO CLARO	15 UF: SP	16 CEP: 13500-000	17 CTPS (nº, série, UF): 123456 7890 SP		18 CPF: 123.456.789-09
19 Data de Nascimento: 20/06/1998	20 Nome da Mãe: Marcia Lima				

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato: Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento: Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant.: 1.500,00	24 Data de Admissão: 02/02/2019	25 Data do Aviso Prévio: 02/11/2019	26 Data de Afastamento: 04/11/2019	27 Cód. Afastamento: SJ2
28 Pensão Alim. (%) (TRCT): 0,00	29 Pensão Alim. (%) (FGTS): 0,00	30 Categoria do trabalhador: 01 - Empregado		
31 Código Sindical: 222.222.222.22222-2	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: 12.890.807/0001-26 - SINDICATO EMPREGADOS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Veja também o Item:

- Gerando Pagamento de Rescisão
- Impressão de Rescisão
- Imprimindo Dados do Sindicato Campos 31 e 32 na Rescisão
- Advertência de Estabilidade na Geração da Rescisão
- Gerando Rescisão por Motivo de Acordo

Revision #13
Created 17 May 2023 17:57:16 by ProjetosD
Updated 14 May 2026 17:21:44 by ProjetosD